

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7827.2026.0061218-40	Valdique Lima Dias Soares	Prestação de serviços de locação do imóvel para o DCHT- XX	R\$ 4.184,74	No período entre julho e agosto de 2026
074.7706.2026.0067729-51	Soraia Almeida dos Santos	Prestação de serviços de locação de imóvel para residência universitária feminina para o DCET I-Cabula/ Salvador (BA)	R\$ 1.800,00	No período de 01/08/2026 a 31/08/2026
074.8062.2026.0021683-45	Leo Create Tecnologia e Serviços Em Informática LTDA	Prestação de serviços especializados em projetos de atualização de versão, migração de dados através de MOODLE (Learning Management System)	R\$ 56.450,83	Mês de março de 2026
074.7954.2026.0051781-91	Vitoria Viagens Turismo e Eventos LTDA	Prestação de serviços de organização, planejamento e promoção de eventos institucionais	R\$ 44.410,00	No período compreendido entre maio e agosto 2026

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/2026: A SEFAZ/DAT/Sul, vem, pelo presente mandado, promover a NOTIFICAÇÃO nº 005/26 da empresa **POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.689.476/0001-84**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cumprimento imediato das obrigações consignadas no Contrato SF/PS/DS/65/23, apresentação do comprovante de pagamento do adicional de 20%, a título de Insalubridade de Serviços de Limpeza, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, Nº BA 000817/2024, MR 069824/2024, referente ao período inicial de 01 de janeiro de 2025 até a presente data, de todos os colaboradores vinculados ao contrato vigente, apresentação de extrato de pagamento do FGTS dos funcionários, pagamento do material de limpeza dos meses de JUNHO , JULHO, AGOSTO e SETEMBRO/26, Vale Alimentação AGOSTO e SETEMBRO/26, Vale Transporte referente ao mês de AGOSTO e SETEMBRO/26 e SALÁRIO de AGOSTO/26. Fica advertida, desde já, que o descumprimento das obrigações acima indicadas, poderá ensejar na rescisão unilateral do contrato, com fulcro no art. 167, inciso III, da Lei estadual nº 9.433/05, sem prejuízo da aplicação das penas cabíveis em processo sancionatório. Sonia Cristina da Silveira - Fiscal de Contratos, Zelington Pereira Coqueiro - Diretor, em 09/09/2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0036/2026 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1098669 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS E SERVIÇOS TrendAI (TREND MICRO), JUNTAMENTE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GARANTIA E GERENCIAMENTO PROATIVO E PREDITIVO DE AMEAÇAS DIGITAIS, pelo período de 30 (trinta) meses, conforme especificações deste Edital e seus anexos. **EXTRATO DA DECISÃO:** O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga a empresa TECNIOATIVA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA habilitada para este certame. ABRE-SE o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, abre-se para contrarrazões. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 09 de setembro de 2026. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. **Processo nº 019.5120.2026.0159649-12** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **Atmosfera Gestão e Higieneização de Têxteis**

S.A, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no **HGRS**, no período de **01 a 31 de julho de 2026**, o valor de **R\$ 334.035,11 (trezentos e trinta e quatro mil e trinta e cinco reais e onze centavos)**. Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641 - Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.

PROCESSO SEI Nº: 019.5106.2025.0071786-61. **CREDOR:** CONSÓRCIO CYBERSEC BAHIA. **OBJETO:** Reconhecimento de débito e autorização de pagamento para prestação de serviços de fornecimento de soluções de segurança incluindo Next-Generation Firewalls (NGFW), soluções para Endpoints, Email, Autenticação de Múltiplos Fatores (MFA) e Honeypot contemplando serviços de implantação, suporte, garantia e serviços continuados gerenciados de segurança da informação, além da prestação de serviços gerenciados continuados englobando operação, atendimento de requisições, gestão de incidentes e vulnerabilidades e monitoramento das soluções de segurança já existentes implantadas no datacenter PRODEB, referentes ao período de 01/09/2025 a 30/09/2025 (competência setembro/2025). **VALOR RECONHECIDO:** R\$ 2.030.632,00 (dois milhões, trinta mil e seiscentos e trinta e dois reais). **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2026. **AUTORIDADE RESPONSÁVEL:** Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.15686.2026.0144410-14** Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ:36.257.530/0001-67**, referente ao fornecimento de materiais de órtese e prótese, cujo valor global é de **R\$ 25.778,80 (Vinte e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)**, referente ao mês de **Julho de 2026**, conforme Notas Fiscais nºs **209.638, 207.217, 210.798, 209.635, 209.629, 207.206, 209.614, 207.248, 209.931, 207.236, 208.460, 207.208, 208.462, 207.255, 207.220, 210.792, 210.786, 207.239, 209.928, 208.456, 209.626, 207.238, 207.241, 209.620, 209.642, 207.222, 209.937, 207.228, 208.464, 210.788, 207.232, 209.641, 209.935, 207.216, 207.230, 207.214, 208.458, 207.207, 209.616, 209.925, 207.225, 207.211, 210.794 e 207.223** Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/ Hospital Geral Santa Tereza - HGST-0110. Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30. Data assinatura: **09/09/2026**. **Srª.Roberta Silva de Carvalho Santana.** **Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023).**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo:**019.14783.2026.0149482-15**.Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a **EMPRESA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.**, pela prestação de serviços **de manutenção corretiva, da Ressonância Magnética localizada nas Policlínicas Regionais de Saúde em Eunápolis; Santa Maria da Vitória; Itabuna; Jacobina; Paulo Afonso e Juazeiro**, no valor total de **R\$ 974.500,56 (novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003; Projeto/Atividade:2641; Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00 e 2.500.0.330.000000.00.00.00.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo:**019.14783.2026.0138016-87**.Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a **EMPRESA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.**, pela prestação de serviços **de manutenção corretiva, da Ressonância Magnética localizada nas Policlínicas Regionais de Saúde em Barreiras; Senhor do Bonfim; Ribeira do Pombal; Teixeira de Freitas e Simões Filho**, no valor total de **R\$ 1.628.794,49 (um milhão seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003; Projeto/Atividade:2641; Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 134/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresa, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF nº 96.827.563/0001-27, VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/CPF nº 49.221.673/0001-60**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 134/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2026.0067718-18**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para os Municípios do Estado da Bahia. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 135/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ/CPF nº15.145.035/0001-96, EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 09.092.152/0001-36, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF nº 81.706.251/0001-98**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 135/2026**, decorrente de licitação no processo